

DELIBERAÇÃO N º 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA CONGRESSO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CONACATE

CONSIDERANDO:

Que para alterar o Estatuto faz-se necessária a convocação de Congresso Nacional Extraordinário, especialmente convocado para este fim, de acordo com o art. 12, inciso V, e art.14, parágrafo 2º, do Estatuto e observando-se a determinação do art. 59, inciso II, do Código Civil Brasileiro;

Que há convocação para Congresso Nacional Extraordinário, a ser realizado na Sede da FENAPEF – Federação Nacional dos Policiais Federais, localizada SHIS QI 25 conj 5 casa 4 Lago Sul CEP 71660-250 – Brasília - DF

O Presidente da Confederação Nacional dos Servidores das Carreiras e Atividades Típicas de Estado – CONACATE de acordo com o art. 32, inciso IV, do Estatuto da CONACATE, **CONVOCA** os representantes das entidades filiadas para o Congresso Nacional Extraordinário de alteração do Estatuto Social, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019, às 9h30 em 1ª. chamada e as 10:00:00 em 2ª. e última chamada, na na Sede da FENAPEF – Federação Nacional dos Policiais Federais , localizada SHIS QI 25 conj 5 casa 4 Lago Sul CEP 71660-250 – Brasília - DF

Os artigos com proposta de alteração estão contidos no Anexo I do presente.

Brasilia/ DF, 01 de Agosto de 2019.



Antônio Carlos Fernandes Lima Junior

Presidente

